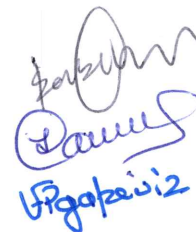


PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE- SERVIÇO ADMINISTRATIVO ESCOLAR- ATIVIDADE 9



Ata nº 2 da Reunião do Júri

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal comum, com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Município de Mora, constituído por: Maria Isabel Pereira Garcia, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente, Florbela Fragoso Pinto Gafaniz, Coordenadora Técnica e Ilda Maria Pereira Mateus Casanova, Assistente Operacional na qualidade de vogais efetivos, nos termos do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Cristina Calado Chuço, de 01 de agosto 2024.

A presente reunião teve por objetivos os seguintes pontos:

Ponto 1. Análise das candidaturas

Foram analisadas 18 (dezoito) candidaturas, e os respetivos documentos, sendo que neste universo se propôs para exclusão 4 (quatro) candidaturas.

Após análise das candidaturas e respetivos documentos, o júri aprovou o projeto de lista, efetuado por ordem alfabética dos candidatos a admitir e excluir.

Os candidatos que foram propostos para exclusão serão notificados para audiência dos interessados de acordo com o nº 4 do artigo 16, da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação,

conjugado com o n.º 2 do artigo 121.º e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada em local público e na página da internet do Município de Mora.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

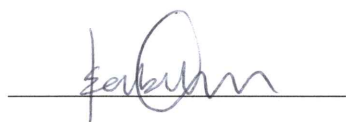
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do júri presentes.

O Júri

A Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal



Maria Isabel Pereira Garcia



Florbela Fragoso Pinto Gafaniz



Ilda Maria P. Mateus Casanova

ANEXO I

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS A ADMITIR

Handwritten signatures and initials in blue ink.

NOME	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	FUNDAMENTOS
Ana Filipa Ferreira Godinho Martins	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Ana Filipa Jordão Páscoa	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Anabela de Matos Aleixo	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Catarina da Conceição Leitão Bicho Ferreira	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Cristiana Aurélio Calhau Godinho Linã	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Luísa da Conceição Gavião Pinto Prates	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Maria da Conceição Prates Casanova	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Maria do Carmo Ataíde de Melo Moser	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Maria João Marques Nunes Pereira	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Maria José Rosado Enderenço Martins	Excluída	a)
Matilde Isabel Fragoso Pinto	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Michelle Christine Canas Rente	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	Excluído	b)

Sandra Marisa Laurindo Matias Valério	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Sara Margarida Estevão Lopes	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Tânia Isabel Valério Carpinha Duarte	Excluída	b)
Tatiana N. Lopes Neto	Excluída	a) e b)

Handwritten signatures in blue ink:
 1. Top signature: [Illegible]
 2. Middle signature: [Illegible]
 3. Bottom signature: [Illegible]

Legenda:

- a) Não apresentou o certificado de habilitações conforme determina no ponto 7.4 b) do Aviso Integral de abertura publicado na BEP.
- b) Não apresentou o registo criminal exigido no ponto 7.4 f) do Aviso integral de abertura publicado na BEP.